



CAO AMBIENTAL
APRESENTA

CARTILHA SUSTENTÁVEL

nº 01/2022

MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DO MEIO

Procurador Geral de Justiça
CÉSAR BECHARA NADER MATTER JÚNIOR

Subprocuradora-geral para a área Técnico-Administrativa
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Coordenação do Programa MP Sustentável
Promotora de Justiça **ALBELY MIRANDA LOBATO**
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Ambiental

Vice-Coordenadoras do Programa MP Sustentável
Promotoras de Justiça Auxiliares do Centro de Apoio
Operacional Ambiental
ALESSANDRA REBELO CLOS
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Comissão de Gestão Ambiental do Programa MP Sustentável

| UNIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Assessoria de Imprensa | Pedro Henrique P. L. de Bragança | Bruna Falesi Sabino de Oliveira |
| Assessoria de Planejamento | Sinderval Pereira Moraes | Daniel Fernandes Rodrigues |
| CAO Ambiental | Larissa Monteiro Nascimento | Katia de Oliveira Carvalheiro |
| COGEPE | Rose Anne Campelo do Nascimento | Carlos Anderson Corrêa Silva |
| Comissão de Controle Interno | Rosiane Noronha Pereira | Isabella Ferreira Gonzalez |
| Departamento de Administração | Rubens Fernandes Rocha | Valter Andrey Valois Cavalcante |
| Departamento de Informática | Carlos Henrique Coelho Tocantins | Alexander Richard Vinson |
| Departamento de Obras e Manutenção | Emerson Bruno de Oliveira Gomes | Verena Barros Freire Costa |
| Departamento de Recursos Humanos | Bárbara Veiga Ferreira | Ricardo de Araújo Moura |
| Divisão de Material | Wagner Aragão Sales | Fernando Silva de Carvalho |
| Divisão de Patrimônio | Jorge Luiz Esteves Dias | Lena Vânia Mendes Rocha Santos |
| Divisão de Serviços Gerais | Célia Maria de Moura Brito | Sérgio Ricardo Rego de Oliveira |
| GATI/CAOTEC | Thiago Rodrigues de Matos | Soraia Marriba Soares Knez |

APRESENTAÇÃO

Os desafios na humanidade atualmente são enormes, frente ao colapso climático que se anuncia em consequência direta das práticas insustentáveis de consumo desenfreado dos bens e serviços, esgotamento e degradação dos recursos naturais e descartes inadequados dos resíduos que produzimos. Dar a correta destinação dos resíduos que resultam dos produtos consumidos é ser sustentável no trato com este planeta Terra, o único que temos para viver, até então.

Os resíduos sólidos, erroneamente chamados de “lixo”, na verdade são recursos que foram retirados da natureza para servir o nosso dia-a-dia. Quando achamos que “jogamos fora” nas lixeiras algo que não queremos mais, o que fazemos é retornar à natureza um produto que, em sua maioria, poderia servir para outro fim, através da reutilização, reciclagem ou compostagem.

O Programa MP Sustentável, instituído em 2010, é uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Pará para adequação à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), organizado através de uma Comissão de Gestão Ambiental, coordenada pelo Centro de Apoio Operacional Ambiental e composta por representantes de vários setores do Órgão.

Esta CARTILHA N° 01/2022 tem a função de resumir as ações dispostas no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do MPPA, incentivando membros e servidores de todo o Órgão a adotarem as medidas de 5 “R”, para Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar os resíduos sólidos produzidos, contribuindo assim para a construção do mundo melhor em que queremos viver e deixar para nossos descendentes.

Albely Miranda Lobato

Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO AMBIENTA

O Barco

O barco desperta em mim impressões e
sentidos indescritíveis.
Ao singrar o rio me põe de volta a lugares
de onde nunca saí.
Currais, garças, guarás, trapiches e
Manguezais.
O barco me faz perceber que mesmo
Disfarçado em togas, processos e tribunais,
Conservo, no escaninho d'alma, minha
Essência mais primitiva.
A do menino nativo a se admirar com a
simples, ao mesmo
tempo, arrebatadora paisagem
do barco e do rio.

Claudio Bendeiro

1. INTRODUÇÃO

O aquecimento global já é uma realidade, como demonstra o Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), publicado em agosto de 2021. As mudanças recentes no clima não têm precedentes ao longo dos últimos milênios, sendo que os últimos oito anos foram os mais quentes já registrados no Planeta. Os cientistas não têm dúvidas de que as atividades humanas aqueceram o planeta.

A responsabilidade de mudar este cenário depende de cada um de nós, individual e coletivamente, seja em casa, no trabalho, no lazer e na sociedade que fazemos parte. Neste contexto, o Ministério Público do Estado do Pará aderiu, em 2008, à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

O Ministério Público do Estado do Pará aderiu, em 2008, à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular as instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

Para executar a Agenda A3P no MPPA, em 2010, foi instituído o Programa MP Sustentável, executado por uma Comissão de Gestão Ambiental formada por membros e servidores dos vários setores do Órgão, coordenada pelo Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO Ambiental).

O Programa MP Sustentável tem por objetivo geral a implantação uniforme e sistematizada da gestão ambiental no âmbito do MPPA, visando estimular a adoção de critérios socioambientais de gestão a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente.

O Programa MP Sustentável está estruturado em seis eixos temáticos (Anexo I da Portaria nº 31783/2010-MP/PGJ):

- I. Implementação e planejamento;
- II. Uso racional dos recursos naturais e combate ao desperdício;
- III. Gestão de resíduos gerados;
- IV. Licitações e contratos sustentáveis;
- V. Planejamento de obras e reformas;
- VI. Racionalização dos deslocamentos.

Esta Cartilha nº 02/2022 tem o objetivo de trazer informações e orientações aos membros, funcionários e colaboradores do MPPA, referentes ao eixo II - uso racional dos recursos naturais e combate ao desperdício, e ao eixo III - gestão de resíduos gerados do Programa MP Sustentável.

2. USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O tipo, qualidade e quantidade de resíduos que jogamos de volta na natureza tem impacto direto na qualidade de nossa vida hoje e das próximas décadas e mesmo nos séculos vindouros. Por essa, razão é grande a responsabilidade de cada pessoa em relação aos recursos de que faz uso, especialmente no sentido de avaliar como gerencia a utilização dos diferentes recursos que adquire e descarta.

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS** é um marco para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, regulamentando as responsabilidades dos geradores destes resíduos e do poder público (Lei nº 12.305/2010).

A PNRS apresenta prática e didática **ordem de prioridade no gerenciamento dos resíduos sólidos**, iniciando pela menos impactante (não geração de resíduos sólidos) passando pelas ações de impacto intermediário (redução de sua produção, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos), até a mais impactante que trata da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, como indica a **Figura 1**.

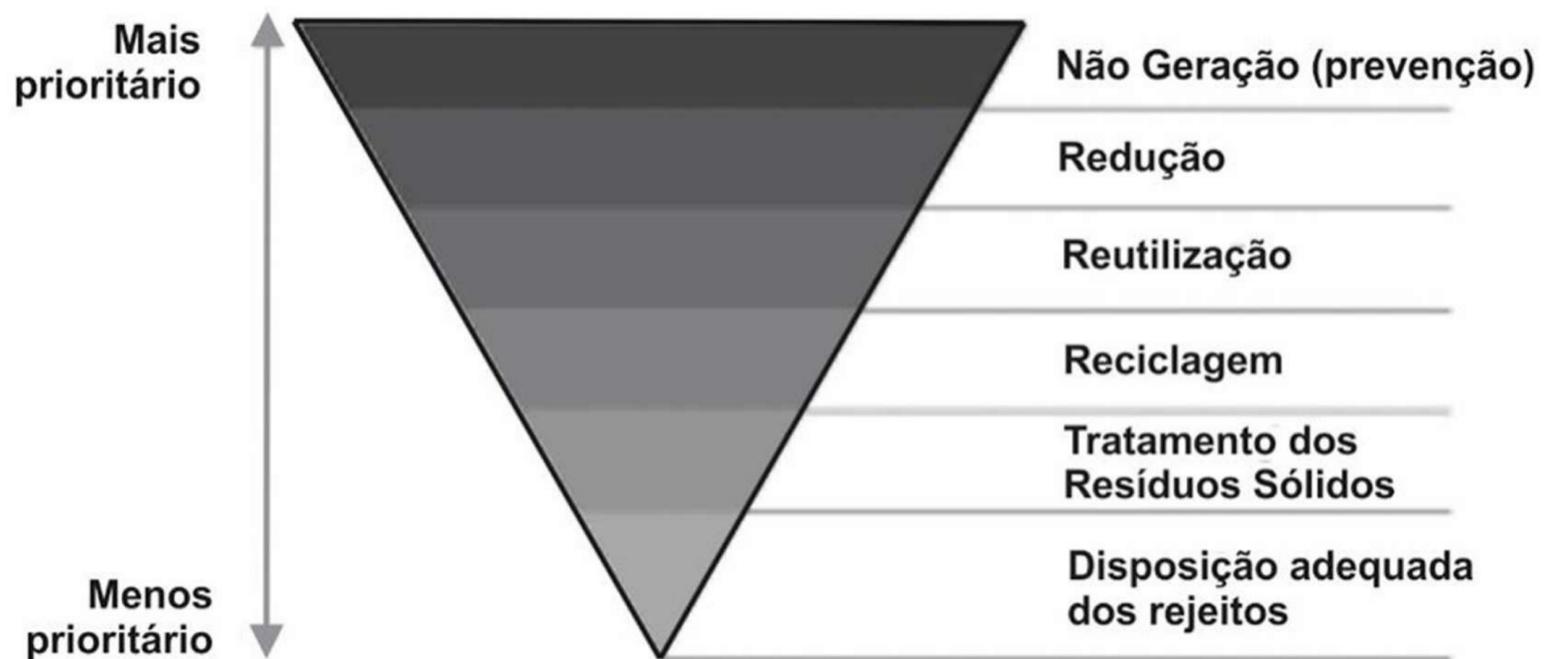


Figura 1. Ordem de prioridade no gerenciamento de resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos é uma obrigação de todo **grande gerador de resíduos sólidos (geração diária de resíduos sólidos superior a 120 litros)**, conceito no qual o **Ministério Público se enquadra** conforme a **Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS** (Lei nº12.305/2010). Por isso, a necessidade deste Órgão Ministerial se adequar à legislação, e de forma especial contribuir com a sustentabilidade através de atitudes sustentáveis quanto ao consumo de recursos e resíduos, e respectivo descarte, de forma efetiva e inclusiva.

Dentro da lógica da PNRS, adotamos como orientação no gerenciamento dos resíduos sólidos os princípios dos **5 R da Sustentabilidade**, conforme destaca a **Figura 2** quais sejam:



Figura 2 – Os “5R” da Sustentabilidade na gestão dos Resíduos.

DESCARTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIXEIRA CORRETA

Nos prédios do MPPA, observe bem:

- Nas salas há dois tipos de lixeiras adesivadas: SECO e ÚMIDO;
- Em pontos estratégicos nos corredores há quatro tipos de lixeiras coloridas: PAPEL, METAL, PLÁSTICO e VIDRO.

1.1 RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS – todo material SECO e LIMPO como:

- Papel, plástico, metal ou vidro; é basicamente aquilo QUE PODE SER RECICLADO.
- Vasilhas e recipientes de alimento PRECISAM ESTAR LAVADOS E SECOS, e então dispostos nas lixeiras de resíduos secos.

Exemplos de resíduos sólidos seco que geramos no MPPA: papel, plástico, metal e vidro.



Figura 3 – Lixeiras discriminadas em resíduos secos e úmidos, à esquerda; caixa reaproveitada para organização de papel-borrão, à direita.

1.2 RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS – todo MATERIAL SUJO ou que NÃO É RECICLADO

- Restos de comida, embalagens sujas em geral, como embalagens de salgadinho, bombom, biscoitos; papeis e guardanapos sujos, lâmpadas fluorescente, cerâmicas, pirex, porcelana e alguns tipos de copos. É o resíduo sólido composto por aquilo que não pode ser reciclado.

IMPORTANTE: NUNCA DESCARTE PILHAS, BATERIAS, LÂMPADAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS em geral em lixeiras comuns. Estes resíduos precisam ser descartados em RECIPIENTES ESPECÍFICOS PARA ESTES FINS.

COPOS, PRATOS E TALHERES

O Programa MP Sustentável adota a **CAMPANHA DESCARTÁVEL ZERO**. Nosso objetivo é incentivar cada membro e servidor a **abandonar o uso de descartáveis**, adotando garrafinhas, canecas, pratos e talheres retornáveis.

Isso por que os impactos dos plásticos no meio ambiente são assustadores. Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, **resíduos de plástico** levam mais de 400 anos para se decompor, variando conforme o tipo:

- Saco plástico: 20 anos;
- Copo de espuma plástica: 50 anos;
- Canudo: 200 anos;
- Garrafa plástica: 450 anos;
- Fralda descartável: 450 anos;
- Linha de pescar: 600 anos.

Estima-se que seja produzido, em nosso planeta, o volume anual de 400 milhões de toneladas de plásticos (400.000.000.000 quilos de plástico/ano), sendo projetado para o ano de 2030 a produção de 550 milhões de toneladas.

Com a **Campanha Zero Copo Descartável**, o MPPA teve redução de 46,71% na utilização de copos descartáveis de água e 37,19% em copinhos de café, comparando-se o ano de 2019 com 2018. Foi uma vitória!

Precisamos continuar seguindo no caminho da sustentabilidade, que só vai ter resultado positivo se cada um fizer a sua parte.

RECIPIENTES E CONTAINERS

Diariamente é realizada a limpeza de nossas salas, corredores, auditórios, etc. E os colaboradores da Divisão de Serviços Gerais, responsáveis por este trabalho, devem recolher os resíduos sólidos do prédio, de forma seletiva, separando o que é resíduo seco do que é resíduo úmido.

Por esse motivo, os **containers** que se encontram próximos à garagem do Prédio Sede são de **uso exclusivo dos ecogestores**. Além disso, os resíduos sólidos também não podem se misturar neles pois reduzem o valor de revenda dos resíduos recicláveis ou mesmo até inviabiliza a comercialização pelos catadores de resíduos sólidos, pois contamina o papel com sujeira, tornando-o não viável de reciclagem.

Portanto, utilize sempre as lixeiras dispostas dentro do prédio para a realização da coleta seletiva adequada. Na sua sala, utilize adequadamente as lixeiras (seco e úmido).



Figura 4 – Na foto acima, containers para disposição exclusiva de papel a ser reciclado pela Cooperativa, e na foto abaixo, containers para disposição de resíduos úmido.

FOLHAS DE PAPEL A4 e A3

Uma boa dica para evitar o desperdício de papel é reutilizá-lo como “**borrão**”, através da reutilização das folhas que tiverem apenas uma face utilizada. Com isso, sempre que precisar fazer rápidas anotações ou imprimir documentos, basta inutilizar com um “X” a face que já foi usada e escrever ou imprimir no seu verso.

Outra forma de reutilizar, é encaminhar os papéis para a Divisão de Protocolo, que reutilizará para comprovantes de entrega de expediente, ou para o Serviço de Artes Gráficas para criação de **blocos de rascunho (Figura 5)**.

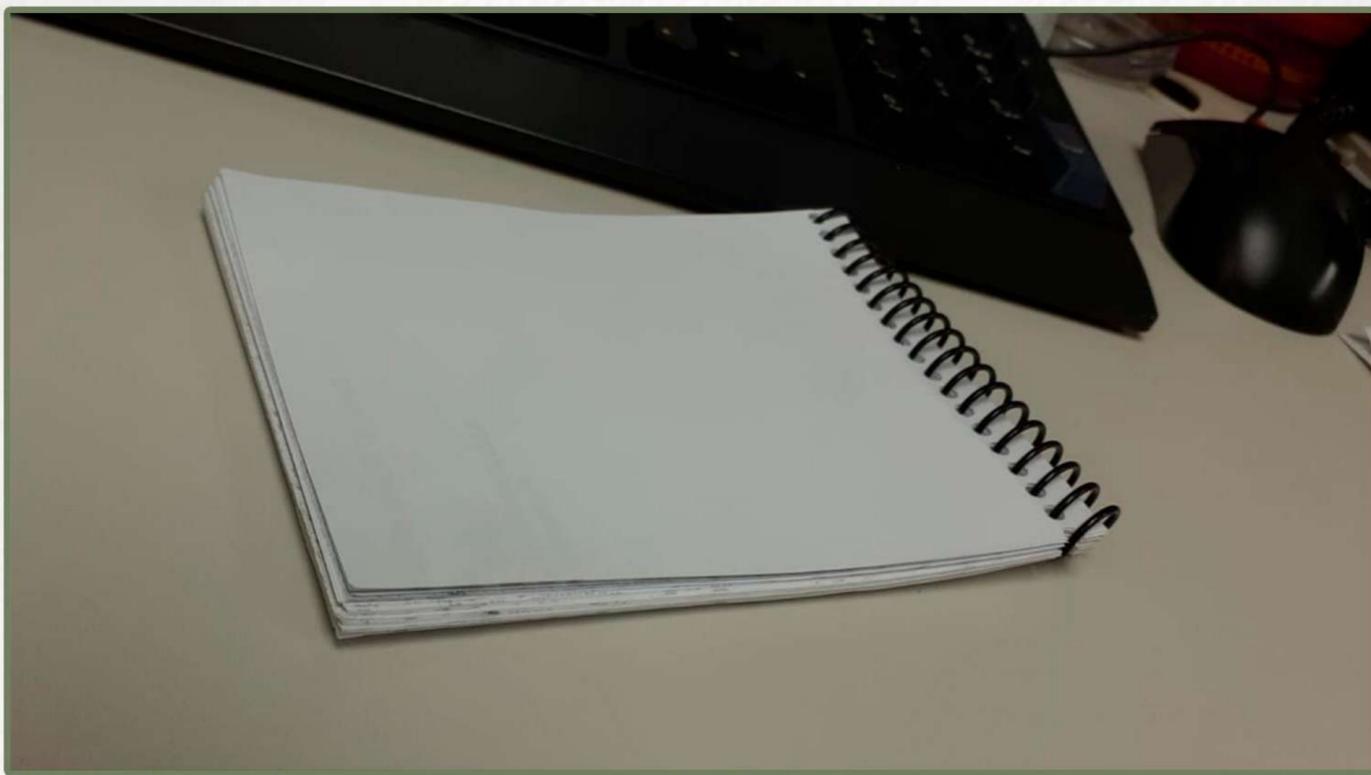


Figura 5 – Exemplo de utilização de papel-borrão, feito com a separação das folhas de papel com somente um lado utilizado e com apoio do Serviço de Artes Gráficas, na encadernação do bloco de anotações.

ENERGIA

Para além da economia de energia por motivos financeiros, nossas atitudes colaboram para a sustentabilidade.

Devemos economizar porque a geração de energia depende diretamente da exploração de recursos naturais, como a água, que gera 90% da eletricidade no Brasil com as usinas hidrelétricas.

As formas de economizar são simples e acessíveis a todas as pessoas:

- Desligar as luzes ao sair de uma sala;
- Deixar o computador no modo 'Suspend' quando for se afastar dele por um período de tempo maior (durante reunião, almoço);
- Desligar os monitores quando não estiver em uso – modo "Suspend" ou quando ao término do dia de serviço (**Figura 6**);
- Retirar das tomadas os aparelhos que não estão sendo utilizados no momento;
- Apagar as lâmpadas das salas não utilizadas.

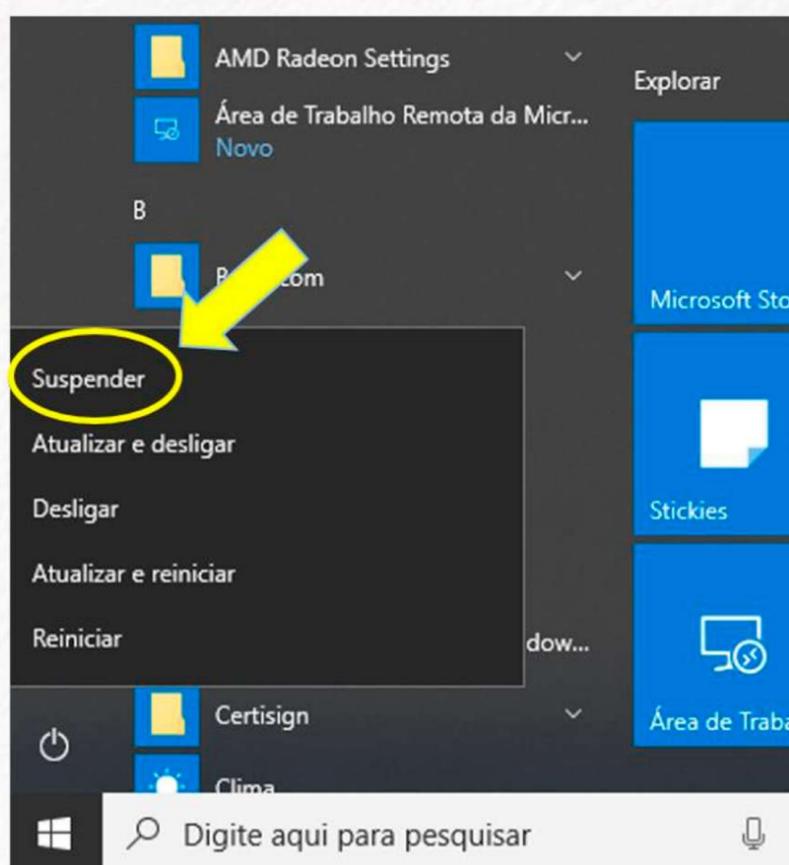


Figura 6 – Detalhe da área de trabalho do monitor, onde ao se selecionar o símbolo , podemos selecionar o modo "Suspend" e assim o computador continua ligado mas em modo de economia de energia, ideal quando precisamos nos afastar para uma reunião, almoço, etc.

Economizando energia, estaremos também reduzindo nossos impactos no meio ambiente, e assim fazendo a parte que nos cabe.

PILHAS E BATERIAS

Pilhas e baterias contêm em sua composição metais pesados, como chumbo, cádmio, e outras substâncias altamente tóxicas que podem causar graves danos ambientais caso sejam descartados de forma incorreta.

A disposição final de **pilhas e baterias usadas** é regulamentada pela Resolução CONAMA Nº 401/2008, que estabelece, no artigo 6, que “as pilhas e baterias mencionadas no art. 1º, nacionais e importadas, usadas ou inservíveis, recebidas pelos estabelecimentos comerciais ou em rede de assistência técnica autorizada, **deverão ser, em sua totalidade, encaminhadas para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador**”.

IMPORTANTE – ESTES RESÍDUOS NÃO DEVEM SER DESCARTADOS NAS LIXEIRAS COMUNS, MAS SOMENTE DEVEM SER DESCARTADOS EM LOCAIS APROPRIADOS.

Como e onde descartar pilhas e baterias?

Nossa recomendação é que sejam guardados em uma vasilha ou recipiente com tampa e, quando estiver cheio, seja dispensado em um ponto de coleta adequado. Veja a lista de pontos de coleta no **Anexo 1**.

Para mais informações sobre o Programa MP Sustentável e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Ministério Público, acesse: <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/meio-ambiente/mp-sustentavel.htm>

ANEXO 1

SERVIÇO: PONTOS DE DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS

Belém:

- Atacadão – Rodovia Augusto Montenegro Km 11, Bairro Agulha (Icoaraci).
- Assaí – Rodovia Mário Covas, 69, Coqueiro.
- Correia Dias Comercio de Utilidades – Rod. Augusto Montenegro, 4300, Parque Verde.
- Green Assistência Técnica LTDA – Travessa 14 de Março, 912, Umarizal.
- Kalunga – Rodovia dos trabalhadores, nº s/n – Complemento: 13/14/15B, Parque Verde.
- Shopping Pátio Belém, loja 302, Batista Campos.
- Shopping Boulevard, loja 317, Reduto.
- Drogasil – Shopping Boulevard, Reduto.
- Drogasil – AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 561, Reduto.
- Drogasil – AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 863, Reduto.
- Drogasil – Av. Conselheiro Furtado, 1267, Batista Campos.
- Drogasil – Av. Serzedelo Correa, 1075, Batista Campos.
- Drogasil – Rua Dos Mundurucus, SN, Batista Campos.
- Drogasil – Shopping Pátio Belém, Batista Campos.
- Drogasil – Rod. BR-316, 100, Castanheira.
- Drogasil – Rua dos Mundurucus, 3326, Cremação.
- Drogasil – Rua Domingos Marreiros, 1842, Fátima.
- Drogasil – Avenida Tavares Bastos, 1456, Marambaia.
- Drogasil – Travessa Mauriti, 3095, Marco.
- Drogasil – Av. Duque de Caxias, 622, Marco.
- Drogasil – Av. Almirante Barroso, 820, Marco.
- Drogasil – Avenida Governador José Malcher, 1764, Nazaré.
- Drogasil – Avenida Governador José Malcher, 554, Nazaré.
- Drogasil – AV. GENTIL BITTENCOURT, 1584, Nazaré.
- Drogasil – AV. NAZARÉ, 1103, Nazaré.
- Drogasil – AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 521, Nazaré.
- Drogasil – TRAVESSA HUMAITÁ, 1073, Pedreira.
- Drogasil – Av. Pedro Miranda, 712, Pedreira.
- Drogasil – AV. GENTIL BITTENCOURT, 2110, São Brás.
- Drogasil – AV. ALMIRANTE BARROSO, 3204, Souza.
- Drogasil – Rodovia Augusto Montenegro, 6955, Lt 24 e 25, Tapanã (Icoaraci).
- Drogasil – Travessa Almirante Wandenkolk, 1003, Umarizal.
- Drogasil – Av. Senador Lemos, 529, Umarizal.

Ananindeua:

- Atacadão – Rodovia BR 316 – Km 9, 601, Bairro Centro.
- Atacadão Castanheira–Rodovia BR-316 – KM 03, SN, Bairro Coqueiro.
- Assaí – Rod. BR 316 – Km 9, 1760, Bairro Centro.
- KALUNGA – Rod. BR-316, Km 4, 4500, Coqueiro.
- MAKRO – Rod. BR 316, S/N, Guanabara.
- Socic Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A – Rua Bom Futuro, 90, Atalaia.
- Tetsuo Sasaki Me – AT Panasonic – Rua Jardim Providência, 59, Águas Lindas.
- Drogasil – Travessa WE-64, SN, Cidade Nova.
- Drogasil – Travessa WE-64, 1280, KM 8, Cidade Nova.
- Drogasil – Travessa WE-24, 162, Cidade Nova
- Drogasil – Travessa WE-72, 661, Cidade Nova 6.